



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 05/2016

1. Perfil: **SMDU-GAB-07_publicacoes politica urbana**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design (obrigatório).**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em produção gráfica, editoração e/ou comunicação visual, com conhecimento específico no desenvolvimento de projetos gráficos editoriais; desejável conhecimento técnico em política urbana**
5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Elaborar o projeto gráfico; 6. Desenvolver o conteúdo gráfico, incluindo a produção de imagens e ilustrações originais; 7. Elaborar o projeto gráfico editorial da publicação, alinhado à concepção proposta; 8. Detalhar o conteúdo necessário (imagens, textos) para compor a publicação, bem como suas especificações técnicas;**
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo manual do projeto gráfico proposto com definição do conceito, da linguagem e identidade gráfica, detalhamento das imagens a serem elaboradas e dos materiais e especificações técnicas necessárias para impressão relacionadas à documentação e disseminação de programas de desenvolvimento urbano. Produto 2 - Documento Técnico contendo versão preliminar de publicação sobre ações relacionadas à Rede de Espaços Públicos da Cidade de São Paulo, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados. Produto 3 - Documento Técnico contendo versão final de publicação sobre ações relacionadas à Rede de Espaços Públicos da Cidade de São Paulo, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados, nos seguintes formatos: arquivos digitais para impressão, em formato aberto e para publicação na internet. Produto 4 - Documento Técnico contendo versão preliminar de publicação sobre ações relacionadas aos Territórios CEU, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados. Produto 5 - Documento Técnico contendo versão final de publicação sobre ações relacionadas aos Territórios CEU, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados, nos seguintes formatos: arquivos digitais para impressão, em formato aberto e para publicação na internet. Produto 6 - Documento Técnico contendo versão preliminar de publicação referente à Política de Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados. Produto 7 - Documento Técnico contendo versão final de publicação referente à Política de Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, com o projeto gráfico proposto contendo imagens elaboradas, textos, quadros e mapas diagramados, nos seguintes formatos: arquivos digitais para impressão, em formato aberto e para publicação na internet.**
7. Local de Trabalho: **Na residência**
8. Duração do contrato: **270 dias**

OBJETO: Disseminação do conhecimento acumulado sobre a gestão urbana na cidade de São Paulo: desenvolvimento do projeto editorial para publicações sobre as metodologias desenvolvidas em gestão da informação e do conhecimento para a documentação.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/02/2016 até o dia 07/03/2016 no email prodcosmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.